



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**

*A renovação  
a serviço de  
Todos!*



**DECRETO 030/2021.**

**RERIUTABA (CE), 27 DE OUTUBRO DE**

**2021.**

Dispõe sobre a transferência do dia do Servidor Público do Município de Reriutaba/CE e dá outras providências.

**PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES**, Prefeito Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei

CONSIDERANDO a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020 Ministério da Economia/Gabinete do Ministro;

CONSIDERANDO o feriado do dia dos finados em 02 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter em conjunto com os servidores do governo federal e estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado a transferência do dia do servidor público para 1º de novembro de 2021, sendo o Ponto Facultativo no município de Reriutaba.

Art. 2º Fica assegurado o funcionamento regular do hospital municipal do município de Reriutaba.

Art.3º Fica assegurado a regularidade de coleta de resíduos sólidos urbanos, assim como as forças de segurança no âmbito do município de Reriutaba.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 27 de outubro de 2021.

**Pedro Humberto Coelho Marques**

**Prefeito**

**Município de Reriutaba.**

Publicado em 27/10/2021